

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SUBSEÇÃO EM PALMARES, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN-PE E A EMPRESA J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a empresa **J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.856.187/0001-58, localizado na Av. Visconde do Rio Branco, número 1465, São Sebastião, Palmares/PE, doravante denominada como Locador, neste ato representado por **JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 080.450.054-16 e RG nº 7.281.393 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira de Melo, 756, Bairro Santa Rosa, Palmares, PE, e do outro, na qualidade de LOCATÁRIO, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº 800, Soledade, na cidade de Recife-PE, CNPJ sob o nº 11.674.777/0001-58, representado neste ato pela sua Conselheira Secretária **Dra. THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da carteira COREN/PE nº. 428545-ENF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.385.064-00, resolve celebrar o Primeiro Termo Aditivo contratual de locação não residencial, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Instrumento é:

1.2. **RETIFICAR** os dados de qualificação do Locador, ficando denominado como Locador a empresa J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.856.187/0001-58, localizado na Av. Visconde do Rio Branco, número 1465, São Sebastião, Palmares/PE, representada por **JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA**.

1.3. **RETIFICAR** o Parágrafo Único da Cláusula 15 presente no Termo de Contrato, passando a ter a seguinte Redação:

“**Parágrafo Único.** O pagamento do aluguel será realizado na conta da empresa J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.856.187/0001-58, representada por José Jonas Alves de Oliveira, banco **Caixa Econômica Federal, agência 0916, Conta Corrente nº 00003387-6**. O pagamento ser dará através de transferência bancária.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem juntos e acordados, assinam esta avença em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

J J COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:19856187000158

Assinado de forma digital por J.J
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:19856187000158
Dados: 2024.11.01 13:06:09 -03'0

Recife/PE, 04 de novembro de 2024.

Thaíse Torres de Albuquerque

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

THAÍSE TÔRRES DE ALBUQUERQUE

LOCATÁRIO

J J COMERCIO E

SERVICOS

LTDA:19856187000158

Assinado de forma digital por J J

COMERCIO E SERVICOS

LTDA:19856187000158

Dados: 2024.11.01 13:06:34 -03'00'

J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA

LOCADOR

VISTO PROGER:

Jonas Alves de Oliveira

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF

Gardenia Sida 046.676.834-65

NOME/CPF

Marcos Torres 058.331.654-90